

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À
«REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A EM 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS» - MUNICÍPIO
DE SANTO TIRSO**

EDITAL *n.º 125*

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado das Autarquias Locais, por despacho de 4 de julho de 2017, a pedido da Câmara Municipal de Santo Tirso, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir identificadas:

N.º parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m²)	Matriz Freguesia de Negrelos (São Tomé)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
7	Maria Cândida da Silva Machado Joaquim Miguel Machado Coelho Cardoso Ana Maria Machado Coelho Cardoso Herdeiros de Joaquim da Silva Coelho Cardoso: - Desconhecidos		33,00	-	434	1250
12	Maria Aurora Almeida Martins	Maura Sofia Ribeiro Soares (arrendatária)	120,00	-	598	649

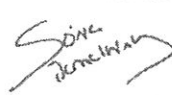
A expropriação destina-se à “Reformulação do Entroncamento entre a EM 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2017, através da Declaração (extrato) n.º 57/2017.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(02/08/2017)

A Diretora-Geral,



Assinado de forma digital por Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho
DN: c=PT, o=Direção-Geral das Autarquias Locais, cn=Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho
Dados: 2017.08.02 17:01:45 +01'00'

Sónia Ramalhinho

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 10 de agosto de 2017.

A Técnica Superior,



Ana Maria Magalhães